

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**  
(Autores: Diversos Deputados)

PR 83/2002

05/10/03, 02

Cria cargos em comissão na Estrutura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve,

Art. 1º Ficam criados, na Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os seguintes cargos em comissão, para exercício no Fundo de Assistência à Saúde da CLDF – FASCAL:

- a) 2 (dois) cargos, CL-12, para serem providos por Médicos Peritos;
- b) 1 (um) cargo, CL-12, para Psicólogo, a ser provido por profissional qualificado.

Art. 2º Os cargos de que trata o Artigo 1º serão extintos em 31/12/2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2002.

*JOÃO DE DEUS*  
*GIM ARGELLO*  
*PPB*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PR n.º 83/2002  
Fls. n.º 01

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de suprir as necessidades imediatas de Médicos Peritos e Psicólogo existentes no FASCAL, para que se possa dar continuidade aos trabalhos nessas especialidades.

Considerando que o contrato firmado com médicos peritos extinguiu-se entre 8 e 18/02/2002, solicitamos que seja aprovado o Presente Projeto de Resolução para o bom andamento dos trabalhos de Auditoria Médica do FASCAL.

Espera-se que com a admissão dos Médicos Peritos e Psicólogo sejam resolvidos os problemas dessas áreas até o final desse exercício, data em que se extinguem os cargos.

